

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

<b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno	
<b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERMAR ALVES RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO NÃO ESTÁ NO NOME DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno	
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
DJAIR GOMES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
ALEXSANDRA BADU ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANILO DOS SANTOS XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A FRENTE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO ENSEJANDO DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS “A” DO EDITAL PRE Nº 40/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)
SUÊNNYA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS “A” DO EDITAL PRE Nº 40/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIAS PAULO DE ARAÚJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO MÉDICA DEFERIDO - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA PARA ATESTAR SUA CONDIÇÃO MÉDICA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 40/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO(FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL). PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA NOBREGA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU SEU COMPROVANTE DE RENDA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DEMIS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRO DE TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS (VER PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO QUE DEVEM SER ENVIADAS E OPÇÕES DE RENDA DE RENDA NO EDITAL 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE AILTON MONTEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ARQUIVO CORROMPIDO IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEVE ANEXAR OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NOVAMENTE, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
EMILLY DE SOUSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL E HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO (FALTOU ANEXAR FRENTE), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "E", "F", DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDSON CARLOS ALVES DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOHNATHA DOS SANTOS RODRIGUES	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE QUILOMBOLA NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO AUTODECLARADO QUILOMBOLA CONFORME ITEM 5.2.5 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 A) AUTO DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (VER ANEXO 9); B) DECLARAÇÃO DE SUA RESPECTIVA COMUNIDADE SOBRE SUA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, ASSINADA POR PELO MENOS 3 (TRÊS) LIDERANÇAS RECONHECIDAS (VER ANEXO 10); C) DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES DE QUE O ESTUDANTE QUILOMBOLA RESIDE EM COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI***, A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2024) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO(FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEAS “A” DO EDITAL PRE Nº 39/40/41/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR A RENDA DECLARADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.. DEVERÁ APRESENTAR A SUA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA (CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRA-CHEQUES, CASO TENHA VINCULO FORMAL DE TRABALHO OU UM DOS ANEXOS DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA COMPROVAR RENDA INFORMAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).</p>

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ILISON DO NASCIMENTO FLOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO INFORMA UMA FAMÍLIA COM 03 PESSOAS E UMA RENDA QUE DEVE SER COMPROVADA/DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 40/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)
OSMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO INFORMA UMA FAMÍLIA COM 05 PESSOAS E DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA SUA CÔNJUGE (CARTEIRA DE TRABALHO E O ANEXO 7), DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 40/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ FÁBIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA. NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DA RENDA INFORMAL DO GENITOR E DA GENITORA, A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA GENITORA ESTÁ INCOMPLETA. NÃO APRESENTOU O ANEXO 7 DO SEU IRMÃO JOSÈ FRANCISO. NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DO VALOR MENSAL DA RENDA DO SEU IRMÃO FABIANO. O CANDIDATO INFORMA QUE EXERCE UMA ATIVIDADE INFORMAL "BICOS" E NÃO COMPROVOU A REMUNERAÇÃO DESSA ATIVIDADE. PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO NÃO FOI AÇPRESENTADA DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 40/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ORISMAR KAIMESON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAMES MAXWEL DOS SANTOS PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ CARDOSO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAMARA VASCONCELOS SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL, ESTANDO ASSIM, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A" E ITEM "ATENÇÃO*" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON RAMOS HORTENCIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KENIA GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFRINGINDO AO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA/RENDA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A COMPROVANTE DE RENDA (CONTRACHEQUE) DO PERÍODO DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E ANEXOS PERTINENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL; E FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR FINAL OU PARCIAL, ESTANDO ASSIM, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "F" E O ITEM ATENÇÃO*, DO EDITAL PRE Nº 40/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFRINGINDO AO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
WANDERSON AUGUSTO MAGALHÃES TELES	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO/SÉRIE (ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS). - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 41/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAURICIO JOSE DE MESQUITA ALVES	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WELLINGTON DA SILVA MACHADO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A SUA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL COMPLETA (UM DOS ARQUIVOS ESTÁ ILEGÍVEL), DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE RENDA (CONTRACHEQUE) DO PERÍODO DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SUA MÃE, CARTEIRA DE TRABALHO (VER PÁGINAS NO EDITAL 40/2024) DA MÃE E COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE (VER OPÇÕES NO EDITAL CITADO). PARA VAGA COTA RENDA É NECESSÁRIO ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES, CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (VER ANEXO 1) E OUTROS ANEXOS NECESSÁRIOS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Mecânica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO VICTOR ALVES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR E O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", E O ITEM ATENÇÃO*, DO EDITAL PRE Nº 40/2024. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
JOÃO ANTÔNIO SILVA DE QUEIROZ	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU A FRENTE DO HISTÓRICO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

<b>Curso:</b> Mecânica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Pessoas com deficiência	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTUR BRANDÃO DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO DE FORMA RESTRITA A DOCUMENTAÇÃO CITADA NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F", E "G" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM FAZER A ANÁLISE DA MESMA. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. CANDIDATO NÃO APRESENTA CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA "PORTADORA " DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NEM MENTAL DE ACORDO COM DECRETO Nº 5296/04 - REGULAMENTA AS LEIS 10.048 E 10.098/2000 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SEVERINO AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A SUA DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE RENDA (VER OPÇÕES NO EDITAL 40/2024 ITEM 5.2.3 E OS SUBITENS), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO E DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS (VER OPÇÕES NO EDITAL 40/2024 ITEM 5.2.3 E OS SUBITENS). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1. ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO (VER PÁGINAS A SEREM ENVIADAS NO EDITAL 40/2024 ITEM 5.2.3 E SUBITENSE) E COMPROVANTE DE RENDA (VER OPÇÕES NO EDITAL). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Secretariado (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
VALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 40/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
VIVIANE FRANCELINO VELOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS: -CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. - CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR (FRENTE E VERSO) DO ENSINO MÉDIO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Secretariado (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRÉ FELIPHE DA SILVA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 138//2024

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDREY BERNARDO LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "A" ATÉ "G" DO EDITAL PRE Nº 40/2024: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SANDRA QUEIROZ DA SILVA BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DOS 2 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 40/2024. CANDIDATA NÃO APRESENTOU SUA CARTEIRA DE TRABALHO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA, CARTEIRO DE TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA CASO TENHA 18 ANOS OU MAIS (VER PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO QUE DEVEM SER ENVIADAS E OPÇÕES DE RENDA DE RENDA NO EDITAL 40/2024). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WAYNE DA SILVA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 40/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico